

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias (13) dias do mês de junho (06) do ano de 2022, às 9:00 horas, realizou-se (em ambiente virtual como medida de continuidade de prevenção à Covid-19) a 01ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros, com as presenças docentes das Professoras Conselheiras Doutoras e dos Professores Conselheiros Doutores: Adnilson de Almeida Silva; Ana Cristina Teixeira da Silva; Maria das Graças S. Nascimento Silva; Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva; Eliomar Pereira da Silva Filho; Michel Watanabe; Josué da Costa Silva; Paulo Henrique Pereira Pinto; João Paulo Assis Gobo; Raiane Florentino; João Carlos Carvalhaes dos Santos Monteiro; Dorisvalder Dias Nunes e Maria Madalena de Aguiar Cavalcante. Ausências justificadas: O Professor Ricardo Gilson da Costa Silva encontrava-se em atividade de trabalho de campo e a Professora Catia Eliza Zuffo encontrava-se em compromisso médico. PAUTA ÚNICA: A vistoria do Prédio da Geografia pela PROGRAD, NCET e Departamentos do NCET sem a prévia comunicação ao Departamento de Geografia. A Professora Tatiana Malheiros iniciou a fala compartilhando o relato do fato ocorrido na data de 09.06.2022, aproximadamente, às 11:00 horas da manhã. A Professora Tatiana encontrava-se no Campus, na sala 08 do Bloco 1T, quando sem contato, convite, convocação ou comunicação prévia, o Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, Professor Ariel Adorno, acompanhado da Próreitora de Graduação – Verônica Cordovil –, do Diretor de Apoio às Políticas Acadêmicas – DAPA, Jadiael Rodrigues da Silva –, da Diretora de Regulação Acadêmica – DRA, Laudileni Olenka, da Chefia do Departamento Acadêmico de Biologia – Professora Gean Carla da Silva Sganderla –, do Docente do Departamento Acadêmico de Matemática – Professor Jackson Itikawa e mais alguns Docentes de outros Departamentos do NCET e servidores da PROGRAD, para uma vistoria do referido bloco com a finalidade de otimização dos espaços infra estruturais da Instituição. A Professora Tatiana foi chamada a apresentar as dependências do prédio e, independente da surpresa, da intempestividade da ação e do questionamento a respeito da ausência de agendamento prévio do procedimento, se mobilizou gentilmente, a acompanhar a visita, se disponibilizando ao diálogo respeitoso relativo às nossas demandas - sobretudo, de pessoal -, limitações - relativas à questão de pessoal, equipamentos e manutenção dos espaços e recentemente, à entrega das águas – e, sobretudo, potencialidades – como um dos Departamentos mais produtivos da Instituição – com a oferta de dois cursos de graduação, pós graduação, inúmeros grupos e projetos de pesquisa e o mais atuante do NCET em relação às práticas extensionistas. Entretanto, no decorrer do processo, a percepção foi de que a Direção do NCET: a. se recusa a dialogar a respeito das nossas demandas e limitações, sistematicamente, encaminhadas – por meio de propostas enviadas durante o processo eleitoral, ocorrido em 2020 quando ainda não cogitávamos a possibilidade de assumir a Chefia de Departamento; por meio de ligações telefônicas; por meio de requerimentos realizados em reuniões do Conselho do Núcleo; por meio de deliberações e de registros em Ata do Conselho de Departamento, e pela reiteração das solicitações durante este evento em específico, todas sem retorno; b. tentou indicar à PROGRAD e demais Departamentos deste núcleo o quanto as nossas dependências – salas de aula, laboratórios didáticos, PPGG, gabinetes docentes e outros – encontram-se ociosas, em desuso, subocupadas e/ou improdutivas, fatos que foram pronta e sistematicamente considerados improcedentes por meio dos contraditórios expostos pelas Professoras Tatiana Malheiros e Siane Guimarães. Inclusive, a fala de que "o prédio da Geografia foi tomado à época", foi reiterada pela Direção do Núcleo e de imediato respondida pela Professora Tatiana como inverídica. Em um dos momentos finais do procedimento, a Pró-reitora perguntou à Direção do NCET a respeito da possibilidade de que os técnicos lotados no Núcleo auxiliassem nas questões administrativas do DAG, a resposta da Direção foi referente ao encaminhamento de estagiária, que novamente, foi questionado pela Professora Tatiana como um recurso paliativo que não resolverá nossas questões, ao contrário, nos exigirá mais uma demanda que será a de supervisão de estágio. Compreendemos que no contexto de dificuldade orçamentária os espaços infra estruturais precisem ser otimizados, de igual modo, a alocação de pessoal, neste sentido nos ocorreram os seguintes questionamentos: a. porque a recusa em dialogar democrática e institucionalmente com o DAG a respeito dessa e de outras questões emergenciais, com decoro, atendendo aos nossos convites processuais e por meio de comunicações nos ritos e prazos regimentais?; b. porque a recusa em fazer uso de igual lógica de otimização com isonomia no atendimento, das nossas demandas históricas e persistentes a respeito da falta de pessoal?; c. qual o estado das

nossas propostas, elaboradas a pedido, no contexto do processo eleitoral para a Direção do Núcleo – denominado de "Plano de Gestão Participativa do NCET" –, como promessas de campanha, tais como, as demandas emergenciais de servidores técnicos e docentes, a constituição de um plano de ação para coibir todas as formas de assédio no âmbito do Núcleo, a garantia de implementação da Resolução nº 02, de 01 de julho de 2015, a melhoria na manutenção e no provimento de equipamentos para do Bloco 1T, entre outras?. Em consideração pelo Pleno. A Professora Siane Guimarães compartilhou o momento em que a comitiva de vistoria solicitou a abertura do laboratório didático de cartografia e geoprocessamento. Destacou a postura indelicada e indecorosa da Direção do Núcleo ao atropelar e interromper a fala da Vice Chefia e Coordenadora do referido laboratório a respeito das demandas do Departamento de Geografia relativas à manutenção e provimento de equipamentos para este espaço, porquanto, a intenção era de atender as solicitações dos demais Departamentos do NCET. A Professora Siane, também, compartilhou o fato de que as reuniões do Conselho do Núcleo têm sido sistematicamente desmarcadas com a justificativa de ausência de pauta, o que dificulta a continuidade dos necessários diálogos institucionais entre o DAG e o NCET. O Professor Dorisvalder Nunes iniciou a fala considerando a necessidade de que o Conselho/DAG reaja à altura da gravidade da referida situação. Compartilhou, que assim como a Professora Tatiana Malheiros, também, foi procurado pelo Professor Ariel Adorno à época da campanha eleitoral com pedido de apoio e que este foi condicionado a reestruturação do CEGEA. Destacou que lhe foi solicitado a intermediação para a cessão de um espaço no bloco 1T para o NCET e que quando retornou dos procedimentos de saúde realizados naquele momento, a referida cessão já havia se consolidado – ao que o Professor denominou de "inadequada", em virtude das salas do quarto andar se constituírem em gabinetes docentes do Departamento de Geografia e do PPGG. O Professor Dorisvalder Nunes reiterou o quanto se sente representado pela Chefia e Vice Chefia do DAG e, igualmente, indignado e constrangido na mesma intensidade. Colocou que iniciou a participação deste episódio excepcional à Reitora e sugeriu o encaminhamento do documento do histórico processual e factual do CEGEA para o requerimento de convocação de reunião por meio da Reitoria com o CONDEP/DAG e todas as instâncias institucionais que se fizerem presente na vistoria. A Professora Tatiana Malheiros agradeceu a fala e sugeriu que se acrescente ao documento do histórico do prédio, o documento do relatório concebido como consequência do seminário de autoavaliação do Departamento ocorrido em dezembro de 2021, elaborado por meio da análise conjuntural integrada das dimensões didático-pedagógicas, do corpo docente e da infraestrutura do DAG e, de igual modo, do histórico recente de sucessivas tentativas de estabelecimento de diálogo com a Direção do Núcleo. A Professora aproveitou para considerar o sentimento de constrangimento em relação a atitude relatada anteriormente; a escalada desrespeitosa da Direção do NCET por meio da cessão das salas de aula do bloco 1T à revelia do Departamento, no envio do e-mail indecoroso e anônimo com a fala "de que o prédio foi tomado à época" e por fim, da realização desta vistoria em comitiva sem convite ao DAG, o que possivelmente configuraria situação de assédio moral. A Professora finalizou a fala, compartilhando a sensação de que o Departamento de Geografia está sendo prejudicado pelo próprio NCET. Esta fala foi corroborada pelo Professor Dorisvalder Nunes, que complementou dizendo que a responsabilidade da Direção do Núcleo é a da mediação de conflitos e não a da criação de conflitos sem a possibilidade de apresentação do contraditório. O Professor Adnilson Silva também se solidarizou com as Professoras Tatiana e Siane e reforçou o sentimento de indignação em relação ao ocorrido. De igual modo, considerou que foi procurado pelo então candidato à época da eleição, no entanto, todas as considerações realizadas naquele contexto seguem sem retorno e que quando houve o convite para que participasse da reunião do CONDEP/DAG na data de 25.05.22, não houve comparecimento e qualquer justificativa formal da ausência. O Professor Adnilson qualificou a atuação do Diretor como intempestiva e ilegítima, por não ter buscado o diálogo com o DAG. O Professor João Gobo, Vice Coordenador do PPGG, igualmente, se solidarizou com a Chefia do DAG e declarou apoio às deliberações do Conselho. A Professora Madalena Cavalcante considerou a necessidade de descoberta para ciência a respeito dos processos de cessão dos espaços do bloco 1T, assim como, da urgência em inserir toda a documentação citada anteriormente, no SEI. Se colocou a disposição para contribuir neste sentido. O Professor Josué Silva destacou novamente, o processo histórico de concepção e execução do projeto do CEGEA, por meio da constituição de um Instituto que congregasse o Departamento e o PPGG, com o objetivo de ampliação da Ciência Geográfica na Pan Amazônia. Falou, ainda, que na ausência histórica de apoio institucional, o próprio corpo docente mobilizado coletivamente, em um processo prolongado e cansativo, foi responsável pelo provimento de equipamentos, de mobiliário e de condições para o uso dessa estrutura. Considerou, como, a totalidade dos/das docentes anteriores, que foi procurado à época da eleição e de que o prazo dado para a permanência do NCET no bloco 1T foi de dois meses, e está expirado. O Professor Josué mostrou-se muito satisfeito com o posicionamento desta Chefia e insistiu que a gravidade do momento demandará um importante esforço coletivo de reação. Realizadas as considerações pelo Pleno, as propostas encaminhadas foram as seguintes: a. Finalizar o documento com o histórico do CEGEA acrescentando o diagnóstico do departamento, as comunicações institucionais recentes com o NCET e a questão do constrangimento e do possível assédio moral; b. Definir, em caráter de urgência com a Reitoria, a convocação de uma reunião conjunta entre o Conselho do Departamento de Geografia, a PROGRAD, o NCET e demais servidores presentes no ato da referida vistoria. APROVADO. A Chefia e a Vice Chefia agradeceram o

pronto comparecimento em situação de grave excepcionalidade, as palavras de apoio e de solidariedade, as considerações e os encaminhamentos realizados. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS**, **Chefe de Departamento**, em 15/06/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS CARVALHAES DOS SANTOS MONTEIRO, Docente**, em 15/06/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO**, **Docente**, em 16/06/2022, às 01:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO**, **Docente**, em 16/06/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, **Docente**, em 16/06/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA**, **Docente**, em 17/06/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES**, **Docente**, em 17/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA**, **Docente**, em 20/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO**, **Docente**, em 20/06/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1001131** e o código CRC **1F8434ED**.

Referência: Processo nº 23118.002425/2021-74